

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2019 FMDE

Às catorze horas e trinta minutos, do vigésimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e dezenove (28/05/2019), na Sala de Licitações, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº. 700, Centro, em Timbó/SC, realizou-se sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, contendo a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade de Chamada Pública, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, durante o período de maio à dezembro de 2019, para o fornecimento de laranja, maçã nacional, cebola e banana caturra. Estiveram presentes a Presidente da Comissão de Licitações, Lourdes Moser, bem como os membros Angela Preuss e Davi Berri, subscritos pela Portaria nº 1083, de 02 de janeiro de 2019 e presente também a Sra. Rosana Maria Ferrari, representando o Sr. Leopoldo Pasquali.

Em análise aos documentos de habilitação (Envelope 01), verificou-se que os interessados: LEOPOLDO PASQUALI, JAIR FRANCISCO DALLABONA e COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA SERRANA atenderam aos requisitos de habilitação, no entanto, os demais interessados apresentaram pendências, conforme citação abaixo:

- ✓ COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIO - COOPERTAIO: Certidão do FGTS vencida, subitem 3.5.1 – XI, Estatuto Social e Atas sem autenticação, subitem 3.5.1 – III, e ausência das Declarações Obrigatórias, subitem 3.5.1 – XVI do edital;
- ✓ COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR VALE DO ITAJAI - COOPERFAVI: ausência da Certidão Negativa de Débitos do Município Domicílio da Licitante, conforme subitem 3.4.1 – VII do edital;
- ✓ JEAN HENRIQUE GAULKE: ausência da Certidão Negativa de Débitos do Município Domicílio da Licitante – conforme subitem 3.4.1 - VII do edital.

Importante destacar que os benefícios quando da participação em licitações previstos pela LC nº 123/2006 também serão aplicados às cooperativas – art. 34 da Lei nº 11.488/2007 -, ao Produtor Rural pessoa física e o Agricultor Familiar – art. 3º – A, da LC nº 123/2006 – e, ao MEI – microempreendedor individual – art. 18-E da LC nº 123/2006.

Desta forma, a comissão, atendendo aos preceitos legais decorrentes da LC nº 123/2006, e por se tratar de documentos de ordem fiscal, resguardada a apresentação pelo artigo 43 § 1º da respectiva legislação, através de diligência fez constar nos autos as respectivas CNDS dos interessados COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR VALE DO ITAJAI – COOPERFAVI e JEAN HENRIQUE GAULKE.

Após diligência e análise dos documentos apresentados tempestivamente, e, atendendo ao princípio da legalidade, imparcialidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão Permanente de Licitações decide pela **habilitação** dos seguintes interessados: LEOPOLDO PASQUALI, JAIR FRANCISCO DALLABONA, COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA SERRANA, JEAN HENRIQUE GAULKE, COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR VALE DO ITAJAI - COOPERFAVI e pela **inabilitação** da interessada: COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIO - COOPERTAIO por não atender aos requisitos solicitados no edital.

Ficam intimados os interessados do inteiro teor desta ata, para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Os envelopes do Projeto de Venda deverão permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrados, até a data designada para a sua abertura.

A representante presente retirou-se antes da finalização da ata. Sendo assim, a ata segue assinada apenas pelos membros da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LOURDES MOSER
Presidente

ANGELA PREUSS
Membro

DAVI BERRI
Membro